



ORÇAMENTO DO ESTADO

ESTABILIDADE | CONFIANÇA | COMPROMISSO

NOTA EXPLICATIVA

Digitalização e Modernização Administrativa



ORÇAMENTO DO ESTADO

© Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa

Rua Professor Gomes Teixeira n.º 2, 7.º andar

1399-022 Lisboa - Portugal

• Telefone: (+351) 213 923 670

Índice

1. INTRODUÇÃO	iii
2. ENQUADRAMENTO	iii
3. GRANDES OBJETIVOS PARA 2023	iv
3.1. Promover a digitalização da sociedade, da economia e do Estado	iv
3.2. Uma melhor relação com o Estado: simplificar, uniformizar e desmaterializar	vii
3.3. Reforçar a Cibersegurança	viii
4. ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ABRANGIDAS	x
4.1. Estrutura de Missão Portugal Digital.....	x
4.2. Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA)	xi
4.3. Gabinete Nacional de Segurança (GNS) e Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS).....	xiii
4.4. Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER)	xvi



1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa fornecer informação de suporte à análise e discussão da Proposta de Orçamento do Estado para 2023, na audição da Comissão de Orçamento e Finanças em conjunto com a Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação e com a Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local na Assembleia da República. Apresenta uma perspetiva geral da missão da área governativa da Digitalização e da Modernização Administrativa e das principais linhas de atuação com relevância para efeitos orçamentais.

2. ENQUADRAMENTO

A Digitalização e a Modernização Administrativa é uma área governativa na dependência direta do Primeiro-Ministro, sendo responsável pela condução das políticas públicas destinadas a assegurar que a tecnologia e os meios digitais são utilizados pelos cidadãos, empresas e Administração Pública de forma ativa, eficaz e segura, garantindo que Portugal pode aproveitar de forma plena as oportunidades de desenvolvimento proporcionadas pelo digital e pelas tecnologias emergentes relacionadas.

Esta área governativa resulta da confluência, antes de mais, de duas áreas de ação até agora distintas, mas de inquestionável complementaridade: a Digitalização, responsável por promover a utilização de meios e canais digitais como forma preferencial nas relações económicas, industriais e sociais de forma transversal a toda a sociedade, e a Modernização Administrativa, ligada à simplificação dos processos na Administração Pública, ao desenvolvimento das tecnologias no setor público e à disponibilização de soluções inovadoras de prestação de serviços aos cidadãos e às empresas.

A estas áreas de atuação governativa juntam-se a cibersegurança e a segurança da informação. Com efeito, a ocorrência cada vez mais frequente de ataques informáticos de elevado impacto e de grande visibilidade, afetando empresas e entidades públicas, e comprometendo a prestação de serviços essenciais à sociedade, bem como a generalização de formas de aproveitamento indevido da informação pessoal que partilhamos, a propagação de desinformação ou o discurso de ódio, demonstram que o mundo de oportunidades que a evolução da tecnologia proporciona é também um mundo de riscos e de ameaças cada vez mais sofisticadas e com motivações mais diversificadas e complexas.

Ao fazer confluir estes domínios na área governativa da Digitalização e da Modernização Administrativa, o Governo assume que uma visão integrada destas componentes é condição essencial para o sucesso deste desafio estratégico do país. Esta é uma realidade diversificada e plural, mas os desafios que apresenta são colocados à sociedade como um todo, e onde as necessidades dos cidadãos, das empresas ou das entidades públicas estão destinadas a entrecruzar-se.

As respostas a estes desafios assentam na promoção de políticas públicas destinadas à capacitação e inclusão digital das pessoas através da educação, na formação em competências digitais, na promoção da literacia digital e na transformação digital do setor empresarial, com especial foco no empreendedorismo, bem como na digitalização do Estado.

3. GRANDES OBJETIVOS PARA 2023

3.1. Promover a digitalização da sociedade, da economia e do Estado

A intensificação do uso da tecnologia e das ferramentas digitais está na base da criação de um novo paradigma económico e social, uma nova forma de pensar o mundo, de organizarmos a vida em sociedade e ultrapassarmos os constrangimentos do mundo físico, que oferece inúmeras oportunidades de desenvolvimento.

O digital é um caminho para a criação de valor, para o país ganhar vantagens competitivas e tirar partido da globalização para reverter a sua posição geográfica periférica.

Por isso, o Programa do XXIII Governo Constitucional consagra a construção de uma sociedade digital, da criatividade e da inovação como um dos desafios estratégicos de Portugal para o horizonte da próxima legislatura, a par da transição climática, da demografia e do combate às desigualdades.

Neste sentido, o Governo continuará a apostar na capacitação das pessoas, do tecido empresarial e na digitalização da Administração Pública, através de várias iniciativas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

A inovação continuará a desempenhar um papel fundamental na digitalização do país. A sociedade digital que ambicionamos assenta no conhecimento e na inovação, pelo que continuaremos a criar condições materiais e operacionais para a sua utilização e para a experimentação de produtos e soluções que incorporem tecnologias disruptivas.

Estamos a promover a inovação através do desenvolvimento da experimentação em *sandboxes* regulatórias, nas Zonas Livres Tecnológicas, e a criar condições para a disponibilização de bens e serviços testados na Rede Nacional de *test beds*, infraestruturas que permitem desenvolver pilotos de produtos que se tornem comercialmente viáveis, algo que é importante para acomodar o risco das Pequenas e Médias Empresas.

A promoção de uma economia inovadora passa, também, pelo desenvolvimento de polos de inovação digital, no quadro da rede europeia de *digital innovation hubs*, com particular destaque para a computação de alto desempenho, inteligência artificial e cibersegurança.

A importância do ecossistema das *start-ups* no desenvolvimento económico, como motores de empreendedorismo, não será esquecida, continuando o Governo a promover um ambiente de negócios mais atrativo.

O Governo reconhece que o sucesso da digitalização e da modernização administrativa depende da confiança das pessoas e das empresas no Estado e na utilização dos meios digitais que coloca ao seu dispor. É, pois, fundamental acompanhar a regulação de matérias como a proteção de dados e as tecnologias disruptivas, como o 5G e a Inteligência Artificial, e promover a capacitação das entidades públicas e privadas para a cibersegurança.

No que diz respeito aos aspetos regulatórios, procederemos à adoção e/ou atualização das estratégias relevantes para a implementação de mecanismos de digitalização e de modernização do setor público, da economia e da sociedade em geral, numa lógica transversal e sistemática. A saber:

Estratégia cloud na AP: A Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026 assumiu um compromisso com a adoção de soluções de computação em nuvem, num formato de *cloud* pública que garante a soberania e a segurança dos dados. Esta opção estratégica visa aproveitar os benefícios deste tipo de tecnologia através de ganhos de eficiência na gestão dos recursos disponíveis, que se refletem em redução de custos e numa maior flexibilidade de soluções informáticas.

Estratégia de Blockchain: Na sequência do trabalho já levado a cabo, procederemos à conclusão da estratégia para as matérias de *blockchain*, bem como do plano de ação, de modo a potenciar as soluções e serviços utilizadores destas tecnologias em diferentes sectores de atividade, incluindo o sector público. A referida estratégia pretenderá acomodar as necessidades e potencialidades de investimento público e privado, bem como de segurança e fiabilidade dos serviços públicos, de forma concertada com as matérias de inteligência artificial, segurança da informação e cibersegurança.

Estratégia de inteligência artificial: No ano de 2023, promoveremos a atualização da estratégia sobre a inteligência artificial (IA) à luz das novas realidades geopolíticas e técnico jurídicas e elaboraremos o respetivo plano de ação. A atual estratégia assenta em sete eixos essenciais, dos quais destacamos a modernização da Administração Pública, incentivando-se soluções inovadoras de simplificação administrativa, reforçando as capacidades do setor público em relação à IA e à ciência de dados, continuando, portanto, a fomentar a colaboração entre entidades do setor público, empresas e unidades de investigação.

Estratégia de Smart Cities: O Governo aprovará a primeira Estratégia Nacional de *Smart Cities* e os respetivos Plano de Ação e Arquitetura de Referência, para acelerar a transição digital através da adoção de tecnologias na gestão e coesão do território, promovendo ainda um diálogo direto e cooperativo com a Administração local e regional. Pretende-se promover territórios inteligentes e conectados que potenciem um maior desenvolvimento económico e cimentando o papel de Portugal como líder digital.

Estratégia Nacional para os Dados: Em conexão com as matérias de *cloud*, IA, *blockchain* e *smart cities*, procederemos à conclusão da estratégia nacional para os dados, a qual permitirá trazer mais valor e confiança à economia, possibilitando a

tomada de decisões mais informadas, uma diminuição da duplicação de esforços, uma maior eficiência e otimização, uma maior transparência, bem como uma aceleração do progresso científico, da inovação e da economia.

No que respeita à capacitação e inclusão digital da população, Portugal continuará a sua aposta na educação e formação para o digital ao longo da vida, que passa também pela (re)qualificação da população ativa, bem como pela investigação e especialização de pessoas com formação superior para ocuparem empregos digitais avançados. Neste âmbito, e para além de iniciativas como a Academia Portugal Digital e o programa Emprego + Digital, o Governo prosseguirá o investimento em programas que vão ao encontro das suas necessidades e das exigências da administração pública, do mercado laboral e da sociedade global, com recurso aos fundos nacionais e a investimentos PRR. Salientamos neste domínio os seguintes programas:

- a) O programa «Jovem + Digital», gerido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, dirigido ao desenvolvimento de competências profissionais específicas na área digital de jovens adultos até aos 35 anos, em situação de desemprego, contribuindo para melhorar o seu grau de empregabilidade e que já impactou cerca de 13 000 jovens desempregados;
- b) O programa de requalificação profissional «*UPSkill: Digital Skills and Jobs*», para pessoas desempregadas ou em situação de subemprego, com o ensino secundário completo, que arrancou a 17 de outubro de 2022 com a sua 3.ª edição. O *UPSkill* oferece formação avançada nas universidades e politécnicos, seguido de estágio remunerado em contexto empresarial, tendo integrado já no mercado de trabalho cerca de 80% dos seus formandos e impactado cerca de 1 200 pessoas.
- c) O programa «Eu Sou Digital», operacionalizado pelo Movimento pela Utilização Digital Ativa (MUDA), que tem como objetivo dotar de competências digitais básicas centenas de milhar de portugueses, especialmente as pessoas adultas acima dos 45 anos, sem competências digitais básicas ou interação com o mundo online;
- d) O programa «Escola Digital», que promove a distribuição universal aos estudantes do ensino obrigatório de computadores com conectividade móvel e aposta na formação de professores e na criação de planos de transformação digital nos agrupamentos.

Todas as iniciativas continuarão a ser alavancadas pelo programa integrado de política pública Iniciativa Nacional de Competências Digitais - Portugal INCoDe.2030, que tem como missão promover as iniciativas de literacia digital do país. Neste âmbito, reconhecendo a importância da capacitação enquanto desígnio nacional, o Governo, pela primeira vez, designou outubro de 2022 como «Mês das Competências Digitais», sob o mote #tratarodigitalportu, promovendo uma campanha de sensibilização ao nível nacional para incentivar a adesão das pessoas aos programas e iniciativas.

3.2. Uma melhor relação com o Estado: simplificar, uniformizar e desmaterializar

A inovação não se esgota no ecossistema empresarial e é uma componente distintiva do governo digital e da modernização administrativa. Este é, aliás, um domínio em que Portugal é reconhecido ao nível internacional como país pioneiro, cabendo em 2023 presidir à *Digital Nations*, uma rede colaborativa dos dez países mais avançados do mundo em governo digital, que trabalham em conjunto com o objetivo de aproveitar a tecnologia para melhorar a vida dos cidadãos.

Através de laboratórios de experimentação, o Governo desenhará e testará soluções inovadoras no funcionamento da Administração Pública, com os contributos do LABX, vencedor dos *European Public Sector Awards 2021* na categoria *Innovative Public Administration*, e que se dedica ao desenvolvimento de serviços públicos digitais; do LabAP, dedicado à melhoria do atendimento ao público; e ainda, dos Laboratórios de Inovação da Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM LAB), que se dedicam ao desenvolvimento de tecnologias e soluções inovadoras para as empresas.

Modernizar tem de ser sinónimo de simplificar. Para isso, importa desenvolver soluções tecnológicas, mas importa, sobretudo, reformular, melhorar, otimizar procedimentos e utilizar dados e tecnologias disruptivas que antecipem e permitam aos cidadãos e às empresas uma interação eficiente, segura e eficaz com a Administração Pública.

Em 2023, será dada continuidade à reconfiguração dos serviços públicos, de acordo com o princípio «uma só vez», disponibilizando-os numa lógica omnicanal, através do portal único de serviços digitais, do centro de contacto, das Lojas de Cidadão ou dos Espaços Cidadão.

A simplificação administrativa continuará a ser a matriz da forma de pensar e desenvolver a relação entre o Estado, os cidadãos e as empresas, concretizada nas iniciativas SIMPLEX, que ocorrerão ao longo do ano e das quais se destacam:

- O Consulado Virtual, que promove o acesso a serviços consulares digitais para portugueses residentes no Estrangeiro;
- Os Exames de Saúde Digitalizados, desmaterializando as requisições de meios complementares de diagnóstico e terapêutica, disponibilizando-os para consulta do utente no Portal SNS e na app SNS24;
- Os medicamentos comparticipados na hora, para os beneficiários de Complemento Solidário para Idosos no ato da compra, deixando de ser necessário o pedido de reembolso;
- A linha dos fundos, serviço multicanal de atendimento integrado de apoio a todos os que tenham interação com fundos europeus.

Com efeito, as iniciativas SIMPLEX serão orientadas para a antecipação de problemas e para a criação de soluções inovadoras, habilitando o Estado a dar respostas mais efetivas e satisfatórias, que promovam:

- Serviços mais acessíveis e inclusivos, para que cheguem a todos os sítios onde estão os cidadãos portugueses e também aqueles que escolham viver ou trabalhar em Portugal;
- Serviços centrados no cidadão e nas suas necessidades;
- Serviços mais simples e fáceis de realizar pelos cidadãos e empresas, desenvolvidos com base num modelo comum que assegure a coerência na forma como são disponibilizados pelos diferentes organismos da Administração Pública;
- Serviços baseados nas arquiteturas de referência da Administração Pública, como a Plataforma de Interoperabilidade, assegurando a racionalidade no aproveitamento de recursos e a articulação entre sistemas informáticos;
- Serviços automáticos, sempre que possível, evitando a necessidade de os cidadãos e as empresas apresentarem um pedido ou de se deslocarem;
- Serviços mais confiáveis, recorrendo a sistemas avançados de autenticação, que garantem segurança acrescida.

Neste contexto, será promovida a operacionalização das alterações legislativas relativas à identificação eletrónica, que vão permitir simplificar e agilizar as interações com a Administração Pública, cumprindo vários compromissos do Governo. É o caso, por exemplo, da simplificação da autenticação com chave móvel digital, facilitando a sua obtenção e utilização, e a total desmaterialização do ciclo de vida do cartão de cidadão, possibilitando alterar a morada sem necessidade de um leitor de cartão ou ativar os certificados com recurso a biometria, com mecanismos seguros e conformes com as disposições europeias.

Procurando continuar a aproximar o Estado das pessoas e das empresas, prosseguir-se-á o investimento na rede de Lojas e Espaços Cidadão, marco incontornável na melhoria da acessibilidade aos serviços públicos. Desta forma, e também em concretização de objetivos previstos no PRR, está prevista a instalação de 12 novas Lojas de Cidadão, 170 novos Espaços Cidadão (134 já protocolados) e 6 novos Espaços Cidadão Móveis.

Tendo presente que modernizar é sinónimo de simplificar e de melhorar e uniformizar processos e procedimentos, em 2023 daremos continuidade à reforma dos licenciamentos, no âmbito da C18 do PRR, com o objetivo de identificar as barreiras ao investimento e a melhorar a relação entre os agentes económicos e a Administração.

Este exercício, incluído no Simplex, teve como primeiro foco a área ambiental. Com efeito, o Governo prosseguirá o seu mandato de identificação de barreiras ao investimento e proporá nova legislação em várias áreas, designadamente do urbanismo, ordenamento do território, indústria, comércio e serviços, e agricultura.

3.3. Reforçar a Cibersegurança

Os benefícios dos processos de transição digital na economia e na sociedade em geral implicam, também, uma maior exposição a agentes de ameaça maliciosos e a vulnerabilidades próprias da utilização das tecnologias da informação e da comunicação.

É, pois, imperativo robustecer a cibersegurança nacional e melhorar os níveis de resiliência da sociedade, pelo que o Centro Nacional de Cibersegurança promoverá:

- A formação e a sensibilização de profissionais das áreas da saúde e da justiça;
- A prossecução das atividades de regulação e de supervisão enquanto autoridade nacional de cibersegurança, no âmbito do Regime Jurídico de Segurança do Ciberespaço;
- O reforço das capacidades operacionais da equipa de resposta a incidentes de cibersegurança CERT.PT e da sua articulação com as restantes autoridades nacionais e internacionais;
- A operacionalização do esquema de certificação da conformidade com o Quadro Nacional de Referência para a Cibersegurança;
- O desenvolvimento de um esquema de certificação de prestadores de serviços, no âmbito do sistema nacional de certificação em cibersegurança.

A capacitação em cibersegurança das pessoas, das empresas e das entidades públicas é uma componente essencial para um uso seguro do ciberespaço e das tecnologias digitais. Neste âmbito, destaca-se a formação dos primeiros 2 800 especialistas em cibersegurança através da *C-Academy* e a instalação de uma rede de 7 centros de competências para apoio especializado de primeira linha, dirigido a PME e à Administração Local do continente e ilhas.

Com vista a apoiar os processos de transformação digital e de transferência de tecnologia, nas PME e na Administração Pública, será criado o polo de inovação digital em cibersegurança – *C-HUB*. No enquadramento do Centro Internet Segura (CIS), será implementado o CIS – *Cybersecurity LAB*.

Destaca-se ainda a operacionalização do Centro Nacional de Coordenação no âmbito do Centro Europeu de Competências Industriais, Tecnológicas e de Investigação em Cibersegurança, criado pelo Regulamento (EU) 2021/887 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2021.

Tendo em conta o fim do ciclo de vida da atual Estratégia Nacional para a Segurança do Ciberespaço, durante 2023 será desenvolvida uma nova estratégia adaptada à evolução do quadro de ameaças e ao contexto internacional.

No âmbito do Gabinete Nacional de Segurança serão ainda entregues os primeiros protótipos de máquinas de cifra e dar-se-á início ao processo de industrialização das mesmas com base num consórcio industrial nacional, a criar para o efeito, o que permitirá desenvolver a capacidade criptográfica nacional, essencial à promoção da segurança da informação.

4. ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ABRANGIDAS

4.1. Estrutura de Missão Portugal Digital

A Estrutura de Missão Portugal Digital (EMPD) tem como propósito assegurar a coordenação, operacionalização e monitorização das ações, medidas e iniciativas identificadas no Plano de Ação para a Transição Digital.

A EMPD é também responsável pela conjugação e articulação das diferentes áreas de atuação identificadas e por promover o envolvimento dos cidadãos, empresas e administração pública na transição digital do país. Além disso, para melhor compreensão do fenómeno, desenvolve acompanha, monitoriza e compara várias bases estatísticas associadas ao processo de transição digital em curso, de modo a desenhar e a influenciar instrumentos de política pública mais sustentados.

A proposta de orçamento de 2023 é de 1 340 471,00 €, sendo que cerca de 60 000,00€ diz respeito à contrapartida nacional de projeto europeu financiado pelo Programa Operacional de Assistência Técnica. Está, também, refletido investimento relacionado com a elaboração de um novo Plano de Ação para a Transição Digital.

Estima-se em 2023 o reforço da equipa da Estrutura de Missão Portugal Digital a nível de recursos humanos para implementação e acompanhamento do PRR, nos termos da responsabilidade de coordenação estratégica da C16, e também das contratações no âmbito da Academia Portugal Digital (recrutamento em curso). Na rubrica de recursos humanos estão inscritos cerca de 1 113 875,00 €.

Tabela 1 - EMPD – Orçamento de despesa 2023 (milhões de euros)

Fonte de financiamento	2022	2023 (proposto)	Δ 23-22 (€)	Δ 23-22 (%)
Receitas de Impostos	1,05	1,34	0,29	27,66%
Receitas Próprias	0 €	0 €	-	-
Fundos Europeus	2,98	1,34 ¹	-1,64	-54,94%
Total	4,03	2,68	-1,35	-50,4%

Nota: o valor inscrito nos fundos europeus para 2023 espelha o escalonamento feito aquando da inscrição em SIPI, sendo que o mesmo terá de ser reprogramado face ao atraso na execução da Academia Portugal Digital.

¹ O valor inscrito nos fundos europeus para 2023 espelha o escalonamento feito aquando da inscrição em SIPI, sendo que o mesmo terá de ser reprogramado face ao atraso na execução da Academia Portugal Digital.

4.2. Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA)

A Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA) é o instituto público responsável pela promoção e desenvolvimento da modernização administrativa em Portugal. A sua atuação divide-se em três eixos: Atendimento, Transformação Digital e Inovação e Participação.

Tem por missão identificar, desenvolver e avaliar programas, projetos e ações de modernização e de simplificação administrativa e regulatória e promover, coordenar, gerir e avaliar o sistema de distribuição de serviços públicos, no quadro das políticas definidas pelo Governo. São atribuições da AMA:

- Contribuir para a definição das linhas estratégicas e das políticas gerais relacionadas com a administração eletrónica, a simplificação administrativa e a distribuição de serviços públicos, incluindo a interoperabilidade na Administração Pública.
- Gerir e desenvolver redes de lojas para os cidadãos e para as empresas, em sistema de balcões multisserviços, integrados e especializados, articulando com os sistemas de atendimento em voz e rede.
- Promover a modernização da prestação e distribuição de serviços públicos orientados para a satisfação das necessidades dos cidadãos e das empresas.
- Promover as políticas de natureza central, regional e local na área da sociedade de informação, através da gestão dos espaços de Internet e outros semelhantes por si administrados, consultando as demais entidades com atribuições na sociedade de informação, sempre que tal se justificar.
- Apoiar a elaboração e implementação de plataformas e soluções de *e-learning*.
- Assegurar a representação externa e estabelecer relações de cooperação no âmbito das suas atribuições com outras entidades estrangeiras, nomeadamente no quadro na União Europeia e dos países de língua oficial portuguesa.
- Dar parecer prévio e acompanhar os projetos em matéria de investimento público e dar parecer prévio sobre a afetação de fundos europeus, no contexto da modernização e simplificação administrativa e administração eletrónica.
- Dinamizar e coordenar a rede interministerial de agentes de modernização e de simplificação administrativa.
- Promover a realização de estudos, análises estatísticas e prospetivas e estimular atividades de investigação, de desenvolvimento tecnológico e de divulgação de boas práticas, nas áreas da simplificação administrativa e regulatória e da administração eletrónica.
- Propor a criação e dirigir equipas de projeto, de natureza transitória e interministerial ou interdepartamental, para concretização, desenvolvimento e avaliação de ações de modernização e da simplificação administrativa e regulatória, designadamente através de avaliação de encargos administrativos da legislação, na vertente da sua simplificação corretiva, bem como para desenvolvimento e operação de serviços de tecnologias de informação e comunicação.

Tabela 2 - AMA – Orçamento de despesa 2023 (milhões de euros)

Fonte de financiamento	2022	2023 (proposto)	Δ 23-22 (€)	Δ 23-22 (%)
Receitas de Impostos	10,29	10,30	0,01	0%
Receitas Próprias	9,44	13,11	3,67	39%
Fundos Europeus	72,89	66,71	- 6,18	- 8%
Total	92,62	90,12 €	- 2,50	- 3%

O orçamento para execução das atividades da AMA é reforçado pela C19 do PRR e por um investimento específico da C16:

- Investimento TD-C19-i01 – Reformulação do atendimento dos serviços públicos, com o redesenho do Portal Digital Único nacional, o redesenho de serviços digitais mais utilizados e o desenvolvimento da capacidade de atendimento multicanal;
- Investimento TD-C19-i02 – Serviços eletrónicos sustentáveis, baseados na interoperabilidade e utilização dos dados para um aumento de transparência e eficiência;
- Investimento TD-C19-i07.03 – Capacitação da Administração Pública – formação Lojas de Cidadão/Espaços Cidadão;
- Investimento TD-C19-i07.05 – Capacitação da Administração Pública – Programa de Estágios e Promoção do Teletrabalho;
- Investimento TD-C16-i03-ETD2 – Catalisação da Transição Digital das Empresas – desmaterialização da faturação.

Verifica-se um aumento de 38% na previsão de Receitas Próprias, justificado essencialmente pelo aumento de receita proveniente da *Gateway* de SMS, dos serviços do Centro de Atendimento Consular e Linha dos Fundos e da aplicação do *pricing* aos parceiros privados nas Lojas de Cidadão, abatido de uma redução nas receitas do Cartão de Cidadão.

O mapa de pessoal para 2023 prevê 320 postos de trabalho, mais 7 do que em 2022, cujo recrutamento será efetuado com recurso a contratos individuais de trabalho a termo certo e incerto no âmbito do PRR. O mapa de pessoal inclui recursos especializados para os 3 Centros de Competências que atualmente estão sob a gestão da AMA:

- Centro de Competências em Atendimento da Administração Pública – CeCAPP;
- Centro de Competências para a Inovação do Sector Público – LabX;
- Centro de Competências Digitais da Administração Pública – TicAPP.

A proposta de orçamento para 2023 suporta ainda a atividade corrente da AMA:

- A gestão e acompanhamento de uma rede atual de 64 Lojas de Cidadão e mais de 800 Espaços Cidadão, bem como a manutenção dos serviços centrais da AMA;
- Os serviços de atendimento para omnicanal, nomeadamente o atendimento técnico do Centro de Contacto, onde se inclui a linha iCidadão, Centro de Atendimento

- Consular, linha de suporte Espaços Cidadão, linha de suporte Empresa, linha dos Fundos e linhas de apoio ao SAMA e Parecer Prévio;
- As SMS 3838 e 2424, disponibilizadas pela *Gateway* de SMS da Administração Pública, onde se incluem as SMS de vacinação COVID-19;
 - A atividade enquanto organismo intermédio do SAMA2020, integrado no COMPETE2020;
 - As comunicações de voz e dados, bem como o respetivo suporte aos circuitos;
 - O pagamento do IVA e restantes obrigações legais;
 - Restantes despesas residuais que não têm enquadramento em PRR, nomeadamente a aquisição de equipamentos para os trabalhadores, a divulgação do SIMPLEX e Orçamento Participativo Portugal (OPP), bem como os serviços de operação do Serviço Público de Notificações Eletrónicas (SPNE).

4.3. Gabinete Nacional de Segurança (GNS) e Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS)

O Gabinete Nacional de Segurança (GNS) é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa. O GNS tem, resumidamente, por missão:

- Garantir a segurança da informação classificada no âmbito nacional e das organizações internacionais de que Portugal é parte.
- Exercer a função de autoridade de credenciação de pessoas e empresas para o acesso e manuseamento de informação classificada.
- Exercer a função de autoridade credenciadora e de fiscalização de entidades que atuem no âmbito do Sistema de Certificação Eletrónica do Estado.

O Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS) funciona no âmbito do GNS e tem por missão:

- Desenvolver as capacidades nacionais de prevenção, monitorização, deteção, reação, análise e correção de incidentes de cibersegurança e ciberataques.
- Exercer os poderes de autoridade nacional competente em matéria de cibersegurança.
- Contribuir para assegurar a segurança dos sistemas de informação e comunicação do Estado e das infraestruturas críticas nacionais;
- Promover e assegurar a articulação e a cooperação entre os vários intervenientes e responsáveis nacionais na área da cibersegurança.

Os desenvolvimentos legislativos do ano de 2021 permitiram estabelecer o enquadramento necessário à concretização da regulamentação europeia, em matéria de cibersegurança, associado às atribuições do CNCS, reforçando as suas competências. Neste contexto, foi consolidado o papel do CNCS como Autoridade Nacional de Certificação da Cibersegurança e com o reforço das respetivas competências no âmbito da verificação dos requisitos de segurança das redes e dos sistemas de informação e dos requisitos de notificação de incidentes, designadamente através da plena produção de efeitos do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho.

Tabela 3 GNS – Orçamento de despesa 2022 (milhões de euros)

Fonte de financiamento	2022	2023 (proposto)	Δ 23-22 (€)	Δ 23-22 (%)
Orçamento de Estado	3,57	3,60	0,03	0,71%
Receitas Próprias	1,00	1,40	0,40	40% ⁽¹⁾
Fundos Comunitários	7,52	14,50	6,98	92% ⁽²⁾
Total	12,10	19,50	7,41	61%

O orçamento do GNS/CNCS em 2023 apresenta um crescimento de 61%, motivado pela execução do PRR, através do Investimento TD-AP-C19-i03 “Reforço do quadro geral de Cibersegurança na base da confiança para a adoção dos serviços eletrónicos”, que representa, em 2023, 14,30 M€. Contribui, também, para este crescimento a expectativa de aumento de receitas próprias, com a geração de receitas próprias por parte do CNCS no âmbito das suas competências de Autoridade Nacional de Cibersegurança.

Destacam-se as seguintes atividades e projetos a desenvolver em 2023:

- Identificação das futuras instalações para o GNS e CNCS, elaboração do projeto de requalificação e recuperação dessas instalações e início do projeto de requalificação e recuperação;
- Criação dos sete nós da *C-Network* – Rede de Centros de Competências em Cibersegurança – para prestação de apoio de proximidade na utilização dos instrumentos criados pelo CNCS;
- Formação dos primeiros 2800 especialistas em Cibersegurança, no âmbito da *C-Academy* – Programa de Formação Avançada em Cibersegurança;
- Operacionalização de um Programa de estágios em cibersegurança no CNCS para posterior colocação em organismos TIC da Administração Pública;
- Capacitação de 2 entidades certificadoras com vista à sua acreditação para a prestação de serviços de certificação;
- Reforço das capacidades de supervisão no âmbito do Regime Jurídico de Segurança do Ciberespaço, com a formação de 4 novos auditores;
- Produção de um esquema de certificação para entidades prestadoras de serviços de cibersegurança;
- Desenvolvimento de guias para apoio a PMEs no processo de certificação no âmbito do Selo de Maturidade Digital – componente cibersegurança;
- Desenvolvimento das capacidades de *early warning* para ciberataques junto das comunidades de operadores de serviços essenciais, operadores de infraestruturas críticas e Administração Pública;

- Desenvolvimento de uma política nacional para a gestão coordenada de vulnerabilidades;
- Apoio ao desenvolvimento de uma nova Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço;
- Estudo e avaliação de impacto nas competências e atribuições do Centro Nacional de Cibersegurança, bem como de outras autoridades nacionais, decorrentes da transposição para o ordenamento jurídico nacional da diretiva NIS2;
- Promoção da criação de ISACs – *Information Sharing and Alerting Centres* – setoriais como instrumento de excelência para a disseminação de boas práticas e auxílio mútuo em caso de ciberincidente;
- Aquisição de meios de comunicação segura para a federação de comunidades de cibersegurança que integra a Rede Nacional de CSIRTs, o Fórum de cibersegurança para a Administração pública e os diversos ISACs;
- Operacionalização do Centro de Coordenação Nacional e da rede de centros de competências no âmbito do Centro Europeu de Competências Industriais, tecnológicas e de investigação em Cibersegurança;
- Operacionalização do Polo de Inovação Digital em Cibersegurança - *C-HUB* e a sua integração na rede europeia de polos de inovação digital com vista à prestação de serviços e apoio ao desenvolvimento de soluções inovadoras na área da cibersegurança;
- Produção de relatórios no âmbito do Observatório de Cibersegurança e o desenvolvimento de um *microsite* para publicação das séries estatísticas entretanto recolhidas;
- Continuar o desenvolvimento do projeto internacional de investigação e desenvolvimento na área da criptografia quântica e desenvolvimento da Capacidade Criptográfica Nacional, dar início ao processo de industrialização das futuras máquinas criptográficas;
- Dar continuidade ao modelo de formação por *e-learning*, alargando-o a novas áreas e complementando-o com estudos práticos (estudo de casos);
- Estabelecer a frequência a e aprovação do Curso de Introdução à Segurança da Informação Classificada, como requisito obrigatório para a obtenção inicial de credenciação;
- Concretizar o desenvolvimento da nova versão do CRESO, o eCRESO (*Enhancement CRESO*), e dar início à sua operacionalização e reforço da desmaterialização dos processos de credenciação de segurança;
- Implementação da rede classificada *Égide*, e estabelecê-la como referência Nacional para as redes classificadas acreditáveis para o tratamento de IC nas diferentes marcas e graus, promovendo ainda a federação dessas mesmas redes e a ligação às redes classificadas internacionais/multilaterais que se ligam a Portugal, designadamente, com a adesão ao projeto Europeu, Euro QCI, através do projeto Nacional para esses propósitos PT QCI, que agrega entidades públicas, académicas, de I&D e empresas;

- Implementar e operacionalizar o modelo de preservação digital de informação com necessidades especiais de segurança, desenvolvido em parceria com a INCM e que visa desenvolver e certificar soluções de segurança, integridade e legalidade que possam ser adotados por outras entidades públicas com este tipo de necessidades;
- Conclusão e operacionalização da interligação de Portugal à rede segura para a segurança do espaço, rede GRON (*Classified Information and Communication Systems for the GSA*), e atingir a capacidade operacional inicial (IOC) do centro de segurança do Espaço em Portugal;
- Desenvolver e iniciar a operacionalização do Sistema GAIA (Gestão da Atividade de Inspeção e Auditoria);
- Desenvolver o eSEIF 2.0 para tramitação e controlo de informação classificada (IC) entre os diversos órgãos de segurança das entidades que tratam IC, complementado com o eSEIF light, como produto *stand alone* para entidades que não possuem acesso à infraestrutura classificada como é o caso das empresas.

4.4. Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER)

O Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER) é o organismo responsável pela rede informática que serve o Governo (RInG), prestando apoio em termos de tecnologias de informação e comunicação e dos sistemas de informação. O CEGER exerce a sua atividade em três eixos principais:

- A operação e o apoio à utilização de serviços de tecnologias de informação e comunicação pelos membros do Governo e respetivas equipas.
- No âmbito da certificação eletrónica, enquanto entidade que gere o Sistema de Certificação Eletrónica do Estado e opera a Entidade de Certificação Comum do Estado (ECCE), através da qual providencia serviços de certificação eletrónica às entidades da administração pública, direta, indireta e autónoma do Estado.
- A gestão do ciberespaço ancorado no domínio gov.pt.

O CEGER garante a utilização eficaz das redes de comunicação, a segurança eletrónica do Estado e a colaboração eletrónica entre Governo e organismos da Administração Pública, que são fatores de competitividade, de modernização da governação e de redução de custos. Tem como focos estratégicos a segurança informática e de comunicações, a desmaterialização e a qualidade na prestação de serviços de tecnologias de informação.

Tabela 4 - CEGER – Orçamento de despesa 2023 (milhões de euros)

Fonte de financiamento	2022	2023 (proposto)	Δ 23-22 (€)	Δ 23-22 (%)
Receitas de Impostos	4,63	4,90	0,27	6%
Receitas Próprias	0,30	0,30	0,00	0%
Fundos Comunitários	3,32	2,53	-0,79	-24%
Total	8,25	7,73	-0,52	-6%

As dotações de despesa do CEGER financiadas por receitas de impostos destinam-se a assegurar a sua atividade corrente, designadamente os encargos fixos com a manutenção da estrutura, em paralelo com a continuidade do processo de rejuvenescimento das infraestruturas tecnológicas que suportam os serviços que providencia.

Verifica-se uma diminuição da despesa financiada por fundos europeus (cerca de 24%) associada a projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que resulta, essencialmente, do investimento relevante previsto para as ações iniciadas em 2021 e 2022 que terão continuidade no ano de 2023.

As ações previstas no âmbito do investimento TD-C19-i04.01 “Transição Digital na Rede Informática do Governo (RInG)”, enquadrado na componente C19 – Administração Pública - Digitalização, Interoperabilidade e Cibersegurança do PRR, têm como objetivos gerais o robustecimento da RInG, a capacitação dos recursos humanos e a implementação de um sistema seguro de comunicações móveis. O ano de 2023 será um ano de continuidade das iniciativas estabelecidas para o CEGER no ano anterior, de onde se relevam as seguintes iniciativas:

- Reforçar a robustez organizacional do CEGER, ajustando a dimensão da equipa e reforçando a capacitação dos recursos humanos;
- Concretizar o rejuvenescimento de infraestruturas tecnológicas relacionadas com a segurança da RInG;
- Alargar os mecanismos de segurança para proteção da identidade digital dos utilizadores da RInG, com vista a incrementar a sua resiliência digital;
- Alargar as capacidades e promover a utilização do sistema de classificação e proteção de informação da RInG;
- Incrementar a resiliência digital do ciberespaço no domínio gov.pt, introduzindo um sistema de informação para a gestão da operação;
- Reforçar as infraestruturas de suporte e promover a utilização dos serviços de certificação eletrónica do Estado;
- Concretizar o robustecimento das infraestruturas tecnológicas de computação, armazenamento e backup da RInG;
- Alargar a utilização de serviços em *cloud*;

- Reforçar as funcionalidades disponíveis aos utilizadores do serviço de comunicações móveis seguras de voz, mensagens e vídeo;
- Incrementar os recursos e os serviços de videoconferência na RInG;
- Alargar as capacidades do sistema de informação de Consultas Públicas ConsultaLEX, incluindo a disponibilização de uma app para dispositivos móveis;
- Alargar a crescente desmaterialização do procedimento legislativo, desenvolvendo novas capacidades no SmartLegis;
- Alargar os novos serviços de gestão documental aos gabinetes das áreas governativas que ainda não os utilizam, promovendo a interoperabilidade documental com a Administração Pública;
- Lançar na RInG tecnologias de automatização de processos através de robotização, de forma a incrementar o nível de desmaterialização e eficiência;
- Desenvolver e implementar sistemas e serviço de *e-learning* para apoiar a formação específica dos utilizadores da RInG;
- Desenvolver o repositório multimédia integrado com capacidades de gestão do acervo e da respetiva preservação digital.





**ORÇAMENTO
DO ESTADO**

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

AV. INFANTE D. HENRIQUE, 1
1149-009 LISBOA

<http://www.portugal.gov.pt>